

Reflexões sobre o processo seletivo para admissão ao Proeja nos IFET's

Josué Vidal Pereira

Resumo

Este trabalho tem por objetivo apresentar breves reflexões acerca dos processos seletivos para admissão dos discentes aos cursos do Programa Nacional de Integração da Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ofertados no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Os dados analisados constam da pesquisa de dissertação do autor, realizada por meio de questionários e entrevistas, do estado da arte do objeto analisado e editais de processos seletivos em Instituições da Rede. Verificou-se que há uma diversidade de práticas de gestão em relação ao processo analisado. Nas Instituições mais abertas às ofertas dos cursos do Programa, a seleção tende a ser mais criteriosa, enquanto nas demais se realiza de modo simplificado tendo em vista apenas o atendimento das exigências legais em relação à obrigatoriedade da oferta.

Palavras-chave: Proeja, Educação de Jovens e Adultos, Seletivo, Inclusão.

Introdução

Um exame ainda que superficial do processo de implementação das políticas públicas e programas governamentais voltados para o público da Educação de Jovens e Adultos aponta, dentre outros graves problemas, para um histórico de negligência das instituições e agentes que lidam com os processos seletivos para admissão desse público aos cursos eventualmente ofertados. Em muitos casos tais processos se efetivam por meio de relações clientelistas estabelecidas entre dirigentes políticos e instituições não governamentais, em sua maioria menos comprometidas com a inclusão sócio educacional do seu público alvo, do que com a manutenção do instituído.

Quando se trata de cursos ofertados por instituições governamentais sujeitas ao controle de órgãos públicos, tais processos tendem a ser mais criteriosos, tal como acontece em relação aos cursos ofertados nas redes municipais e estaduais de ensino, que dispendo de maior capacidade de atendimento, não demandam processos seletivos para admissão dos sujeitos da EJA, mas apenas a observância das regras estabelecidas pela legislação, a exemplo da exigência de idade mínima para o ingresso na modalidade.

[Digite texto]

No caso específico do Programa Nacional de Integração da Educação da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (Proeja), implementado na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) a partir do ano de 2006 em cumprimento ao Decreto Federal nº 5840/06, faz-se necessário à observância de determinados critérios para o processo de seleção dos cursistas, dado que a capacidade de oferta dos cursos está bem aquém da grande demanda por educação básica integrada à formação profissional para os trabalhadores em todo o país.

Este texto tem por objetivo discutir a cerca dos processos seletivos para admissão dos alunos ao Proeja em Instituições da RFEPCT, tendo em vista refletir sobre a eficiência de tais processos em atender ao público específico da Educação de Jovens e Adultos, e aos objetivos estabelecidos na lei 11892/2008, que trata da criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Este trabalho utiliza parte dos dados da pesquisa de Mestrado desenvolvida pelo autor entre os anos 2010 e 2011, através da realização entrevistas, e aplicação questionários para discentes, docentes e gestores, ligados ao programa analisado no âmbito do Instituto Federal de Goiás. Realizou-se também um levantamento do estado da discussão através de outras pesquisas realizadas em outras instituições federais que ofertam o Proeja, bem como a análise dos editais de seleção para admissão aos cursos em outros IF's de outras Unidades da Federação. Os sujeitos pesquisados, foram identificados com o nome do segmento ao qual pertencem com uma sequência numérica aleatória. Exemplos: Discente 1; Docente 2; Gestor 3.

A implementação do Proeja – situando o programa analisado

O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade EJA (PROEJA), implementado por meio do Decreto N. 5.840/06 constitui-se, a nosso ver, numa proposta mais consistente para a formação dos Jovens e Adultos trabalhadores, à medida em que articula à educação básica com a formação profissional, tornando-o qualitativamente mais atraente, quando o comparamos com os cursos da EJA ofertados nas redes Estaduais e Municipais, os quais contemplam apenas a formação geral, via de regra de baixa qualidade.

O Programa ora analisado, aponta para o atendimento de forma prioritária pelo poder público a uma expressiva massa de jovens e adultos que mesmo não integrando o

[Digite texto]

grande coletivo de analfabetos, ainda se encontra numa situação de marginalidade em relação aos direitos básicos de acesso à escola e a uma qualificação profissional e, portanto, impossibilitados de exercerem sua cidadania.

Parte das mazelas vividas por esses trabalhadores é atribuída por Kuenzer (2007) à dualidade estrutural e histórica da educação nacional, que sendo funcional ao sistema capitalista, resulta na separação da escola em duas vertentes, uma destinada ao treinamento da mão-de-obra – a escola profissional, e outra voltada para a formação dos quadros dirigentes da sociedade – a escola propedêutica, nos termos do que Gramsci (1978) identificou como educação de classes. Ressalta-se que uma parte considerável da população, sequer tem acesso a esse sistema dual.

A superação desse modelo desse modelo dual é representado, de acordo como o texto oficial (BRASIL, 2007), pela Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade EJA, vista como possibilidade de resposta às demandas históricas dos trabalhadores, o qual ressalta a necessidade de o Estado assumir a sua responsabilidade frente ao processo educacional, de modo a garantir os direitos da maioria nesse contexto de disputas que caracteriza a sociedade globalizada.

Igualmente, é fundamental que essa política de educação profissional e tecnológica, nos moldes aqui tratados, também seja destinada, com o mesmo padrão de qualidade e de forma pública, gratuita, igualitária e universal, aos jovens e adultos que foram excluídos do sistema educacional ou a ele não tiveram acesso nas faixas etárias denominadas regulares, sendo esse o objetivo central desse documento base – uma política educacional para proporcionar o acesso do público de EJA ao ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio. (p. 33).

No campo de suas concepções o texto ressalta que o programa se fundamenta na necessidade de proporcionar uma formação ao indivíduo, de tal modo que o habilite, para além das demandas mais imediatas enquanto força de trabalho, mas também, a formar “(...) cidadãos-profissionais capazes de compreender a realidade social, econômica, política, cultural e do mundo do trabalho, para nela inserir-se e atuar de forma ética e competente, técnica e politicamente”. (p.35).

Para além do otimismo verificado no texto oficial, apontamos alguns elementos que indicam possibilidades de que o Proeja possa se constituir numa política mais sólida e eficaz no que tange às demandas formativas dos trabalhadores: uma concepção diferenciada de currículo; o acúmulo da Rede Federal de Educação Profissional em relação às ofertas de educação integrada; a capacidade orçamentária e de estrutura das Instituições da RFEPC e sua capilaridade nacional.

[Digite texto]

De acordo com o Decreto nº 5840/06, o Programa poderá ser ofertados nas redes públicas estaduais e municipais, instituições não governamentais e as entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional, conhecida como “Sistema S”. Observa-se, no entanto, que quase nada foi feito para implementar a política nessas redes, à exceção do Estado do Paraná, ficando o programa basicamente restrito à Rede Federal.

Os processos de admissão dos discentes do Proeja

A análise dos processos seletivos realizados para a admissão do seu quadro discente em quatro instituições da RFEPCT, será realizada a partir dos estudos de Klinski (2009) Nascimento (2009), e Pereira (2011).

Entende-se que uma análise minimamente criteriosa dos processos seletivos de tais cursos traz subjacente a tarefa de conhecer o processo de implementação de tais cursos nas diversas realidades em que o mesmo é ofertado. Uma percepção preliminar indica que nas instituições em que pelo menos parcialmente o programa é percebido como política inclusiva e necessária para a redução das desigualdades sócio-educacionais e, portanto, visto com mais simpatia pelos professores e gestores, a sua implantação tende a refletir os objetivos expressos no seu Documento Base (BRASIL, 2007).

Por sua vez, nas instituições menos sensíveis às demandas efetivas da classe trabalhadora, observou-se que sua implantação decorreu basicamente da necessidade de cumprimento da legislação, traduzindo-se em ofertas de cursos que não contemplavam o público alvo da EJA e menos ainda um dos pilares básicos da formatação do programa, qual seja a integração curricular, resultando em parcerias com instituições de outras redes de educação, com formato de concomitância, conforme apontou Barbosa (2010) a cerca da oferta de um curso do Proeja no Câmpus Rio Pomba do Instituto Federal do Sudeste de Minas.

O *modus operandi* do processo seletivo de admissão ao Proeja, em nossa visão se constitui como importante fator de acesso, com conseqüências inclusive para a permanência dos alunos no programa. Como se trata de uma política voltada para um público específico, que tem na exclusão educacional uma de suas características mais marcantes, faz-se necessário o desenvolvimento de um processo que viabilize a inclusão democrática do seu público-alvo, evitando, desse modo, que a instituição seja

[Digite texto]

responsável por um novo processo de exclusão na vida de muitos desses sujeitos da Educação de Jovens e Adultos.

Em todos os *campi* do Instituto Federal de Goiás, o processo de seleção para os cursos do Proeja é conduzido pelo Centro de Seleção, também responsável pelo processo seletivo para todos os cursos Integrados, Subseqüentes e Superiores ofertados pela Instituição. De acordo com o edital de chamada pública (IFG, 2013), a seleção para os cursos do Proeja é composta de três fases: Palestra (eliminatório), sorteio, quando o número de inscritos que comparecerem à palestra for superior a noventa candidatos, e por ultimo a entrevista, que poderá ser de cunho classificatório e/ou eliminatório. De acordo com a gestora responsável pela seleção, a finalidade da palestra é:

(...) esclarecer pra esses candidatos como é a seleção, como é o curso, é a permanência dele aqui, o que ele de fato vai realizar aqui durante três anos e meio, durante quatro anos, durante todo o curso dele aqui. Se ele percebe que não tem aquele perfil, se não é aquele curso que ele quer, às vezes não é aquela modalidade, ele já não vai se matricular, segurar aquela vaga e depois evadir. (GESTORA-SELEÇÃO).

Concordamos com a gestora-seleção, para quem a palestra se apresenta de forma “*muito positiva*” e que o sorteio – a segunda fase do processo, não pode ser visto de forma democrática. De fato, o sorteio como já mencionado, só é realizado quando o número de inscritos presente na primeira fase (palestra) for superior a noventa candidatos. Atentamos para fato de que a instituição oferece semestralmente um número irrisório de 30 vagas, considerando-se a demanda por qualificação profissional na sua região de atuação. Ainda assim a gestora relata que há uma dificuldade muito grande para formar turmas.

Consideramos, portanto, que se o número de inscrições não ultrapassa noventa candidatos, a hipótese mais provável seria a de deficiências na divulgação do processo seletivo, o que em si já comprometeria seu caráter inclusivo. Por outro lado a realização do sorteio, justificada pela gestora-seleção na impossibilidade de entrevistar uma grande quantidade de candidatos, inviabiliza uma seleção mais criteriosa desse público, fazendo com que para chegar ao número de trinta alunos matriculados, seja necessário admitir indivíduos sem o perfil adequado para o curso ofertado.

Desse modo, deduz-se que muitos candidatos aptos ao tipo de formação ofertada foram excluídos pelo sorteio, e muitos dos que foram admitidos não chegarão a concluir o curso. Percebemos ao longo das entrevistas realizadas com os discentes, que muitos deles não se identificam com a formação profissional de Técnico em Cozinha,
[Digite texto]

admitindo que permanecem no curso, em função da necessidade do diploma de nível médio.

Olha, eu não penso em exercer cozinha, eu não penso. (DISCENTE-2)

Eu acredito que pra mim não vai mudar muita coisa não, assim eu acho que essa área aí, além dela oferecer poucos atrativos pra quem quer entrar nela, ela num promete muita coisa pra quem vai sair dela não. Eu acho que depois do Ensino Médio eu posso fazer concurso, né? Também pretendo acessar na Universidade, né? É nesse sentido aí que eu trabalho. (DISCENTE-3)

(...) Igual, como eu mecho com material de construção e aqui tem, eu acho que eu vou nesse caminho, mas se não for, pelo menos uma profissão eu tenho. (DISCENTE-5)

A última fase do processo seletivo – a entrevista, que “(...) é pra verificar se o candidato de fato realizou o ensino fundamental, não concluiu de fato o ensino médio, quais são as expectativas aqui” (GESTORA-SELEÇÃO). Nesta fase os entrevistadores, que geralmente são professores do curso, utilizam-se de um planilha previamente elaborada, tendo em vista atribuir uma determinada pontuação, de modo a verificar o nível de afinidade do candidato em relação à formação ofertada pelo programa.

Na avaliação dos professores envolvidos no programa o processo seletivo está evoluindo gradualmente. Alguns dos docentes entrevistados declararam não conhecer os critérios e as etapas da seleção. Outros apresentam um posicionamento crítico em relação aos critérios utilizados, com divergências em relação eficiência do sorteio:

Não é como o Vestibular, é um pouco diferenciado. Acho que nesse sentido ele é mais inclusivo, porque aquele sistema de provas muito tradicionais, a avaliação como teste né? Pedindo conhecimento assim muito, seria mais excludente. Mas por outro lado tem o sorteio, aí o sorteio seria um pouco excludente. Então eu acho que a gente tem que realmente reavaliar constantemente, esse, esse critério de seleção, né? Porque tem, é um sorteio, então ele é excludente. (DOCENTE-6)

(...) Assim, não tá ideal, mas a gente tem acertado, por exemplo, já veio a entrevista pra somar com o processo. A questão do sorteio a gente ainda acha injusto, mas quando a gente tem uma quantidade grande de inscritos o sorteio acaba tendo que acontecer, né? E aí no processo seletivo o que que a gente tenta buscar? O aluno que tem o perfil? Sim! Mas aquele aluno que tem vontade de estudar na escola, que tem interesse, ou que teve descontinuidade na sua formação. Então a gente avalia vários aspectos tentando acertar mais nessa seleção. (DOCENTE-5)

Eu acho que ele precisa ser mais divulgado. E, e assim, eu acho que o processo em si ele é adequado porque ele não é, ele é sorteio, e o sorteio eu acho que ele é mais democrático. Quando você tá lidando com uma modalidade inclusiva o sorteio ele é mais democrático. Agora onde ele não é democrático? É porque tem sempre uma demanda maior. Então o que que a gente poderia, deveria fazer? Ampliar a oferta, ampliar a oferta de vagas pra que a gente no sorteio atendesse mais dessa demanda, porque nós já tivemos casos aqui por exemplo, você ver, quatrocentos pra trinta vagas, e onde é que pode ter democracia nisso não é? (DOCENTE-8)

[Digite texto]

Outro professor percebe o sorteio como mecanismo necessário, mas propõe uma readequação do processo:

(...) eu tenho uma opinião um pouquinho diferente, eu inverteria um pouquinho a ordem das coisas, porque tem um processo, eu defendo um banco de vagas, né? Tipo assim, tem vaga a gente chama o que já foi selecionado, não fazendo outra seleção, todo ano faz uma seleção submetendo as pessoas a mesma coisa né? Eu acho que o sorteio é pra ocupar as vagas e não pra fazer a entrevista. (...) Se inscreveram 300 entrevista os 300 e sorteia as vagas depois e não antes, porque eu acho que desestimula muito o aluno depois quando tem novo processo seletivo, e aí ele não vem porque ele vem e fala assim ah, já fiquei de fora daquele, eu não tem sorte, sabe, parece aquela coisa assim, como já tem o problema da baixa auto-estima, né? (DOCENTE-1)

Concordamos em que a inversão da ordem de realização do sorteio e da entrevista, tornaria o processo mais democrático e eficiente. De fato tratar-se-ia de um processo seletivo no qual o sorteio seria aplicado para indivíduos em semelhantes condições de ingresso, minimizando a possibilidade de se admitir alunos inaptos ao curso, e tornado possível a formação de turmas com um perfil mais apropriado para a formação ofertada, reduzindo-se o nível de abandono do curso.

Outra dificuldade relatada pela gestora do processo seletivo para a formação de turmas do Proeja, diz respeito à adequação dos candidatos aos critérios legais para a admissão aos cursos da modalidade: ter idade mínima de 18 anos, não possuir Ensino Médio e portar o certificado de conclusão do Ensino Fundamental. Este último critério tem sido considerado o principal obstáculo para a admissão dos estudantes, pois *“as pessoas que estão fora da escola, sem concluir seus estudos há bastante tempo, não possuem mais comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental ou não lembram se de fato realizaram esses estudos” (GESTORA-SELEÇÃO).*

Durante a realização do seminário Diálogos Proeja de 2010, essa questão foi discutida e a solução proposta, de acordo com a previsão legal, seria que os candidatos não portadores do certificado de Ensino Fundamental seriam encaminhados para as escolas do município ou Estado para que pudessem adquirir tal certificação.

Questionados quanto à eficiência do processo seletivo para os cursos do Proeja, através de questões dirigidas, os gestores 01 e 03 consideraram que o processo está adequado às condições da instituição, admitindo que o mesmo ser aperfeiçoado. O gestor-02 sugeriu a inversão das etapas de sorteio e entrevista e a formação de banco de selecionados aptos à convocações futuras.

[Digite texto]

Em outras realidades onde os cursos do Proeja são ofertados, verificamos através de outras pesquisas que muitos são os problemas, contradições e distorções. O estudo de Klinski (2009) acerca da implantação do programa no Instituto Federal Sul-Rio Grandense, Câmpus Charqueadas, aponta que embora a equipe gestora da Instituição tenha mostrado boa vontade, no sentido de divulgar adequadamente o curso, fazendo com que o número de interessados no primeiro processo seletivo tenha chegado a setecentas pessoas, ficou evidente a falta de preparo, pela inobservância de critérios básicos para uma inclusão do público específico da EJA.

No primeiro processo seletivo para o curso Técnico Integrado de Mecatrônica, a única estratégia adotada foi o sorteio, tendo sido inclusive questionado pela Justiça. Um dos resultados de tal estratégia foi a admissão de alunos com Ensino Médio completo, contrariando um dos fundamentos prescritos no Documento Base do Programa (BRASIL, 2007), qual seja a elevação de escolaridade. Além disso, há de se questionar qual a possibilidade de um sorteio viabilizar uma seleção adequada ao perfil do público da EJA?.

Nos processos seletivos realizados posteriormente, as estratégias foram repensadas. Porém foi inserida uma Prova como mecanismo de avaliação. Questiona-se novamente: do ponto de vista de uma política de inclusão para uma população marcada pela exclusão educacional, esse instrumento não seria apenas mais uma forma de exclusão daqueles que possuem um menor nível de instrução formal em favor dos que por mais tempo frequentaram a escola? Ademais a própria Instituição continuava a admitir alunos com Ensino Médio concluído.

A admissão de alunos sem o perfil prescrito pelo programa também foi verificada na então Escola Agrotécnica Federal Antônio José Teixeira, hoje Câmpus Guanambi do Instituto Federal Baiano. De acordo com Nascimento (2009), embora tratasse de Curso Técnico Integrado em Informática, a maior parte dos alunos foi dispensada das disciplinas de formação geral, pois os alunos eram egressos do Ensino Médio.

Desse modo o curso distancia-se do modelo de Currículo Integrado e aproxima-se da configuração de subsequente, que são os cursos profissionalizantes para os egressos do Ensino Médio. Mais uma vez a Instituição exclui o verdadeiro público-alvo do programa, que seria os egressos do Ensino Fundamental.

[Digite texto]

Não obstante, as aulas do Proeja em Guanambi – BA são ministradas em horário diurno, contrariando tanto a opinião de 77% do corpo docente, quanto a tradição dos cursos de Jovens e Adultos, que geralmente acontecem no período noturno, dado que a maioria desse público é formada por trabalhadores, geralmente responsáveis pelo sustento da família.

A fim de ter uma visão mais geral de como esses processos são realizados em outras Instituições do país, apresentamos abaixo informações levantadas junto a editais de seleção do Proeja em Institutos Federais, que somadas aos estudos já analisados acima, teremos uma amostra do objeto da presente análise em todas as macrorregiões do país.

No Instituto Federal Goiano - Câmpus Rio Verde, de acordo com o Edital nº 03/2012, que ofertava os cursos Técnico Integrado em Administração e Técnico Integrado em Alimentos, o processo de classificação considerava apenas o fator idade, ou seja, entre os candidatos inscritos, são selecionados pela idade em modo decrescente até atingir o número de vagas ofertadas. Em caso de empate era realizado um sorteio.

No Instituto Federal de Pernambuco – Campus Santo Antônio, a seleção leva em consideração outros critérios. De acordo com o Edital 21/2012, a seleção para o Curso Técnico Integrado em Agricultura Familiar é composta de três etapas. A primeira consiste na aplicação de um questionário socioeconômico e cultural para todos os candidatos. Na segunda é a realizada a análise da documentação exigida, que além de outras exigências legais, busca identificar um público com perfil de trabalhador rural.

A terceira fase consiste da realização de uma prova de redação e interpretação de textos. A classificação dos candidatos dar-se pela somatória das três etapas, sendo atribuídos de zero a quatro pontos para a primeira, zero a três para segunda e zero a três para terceira fase. Não obstante a exigência da realização de uma prova escrita, infere-se que há uma maior possibilidade da formação de turmas mais homogêneas e mais adequadas ao perfil típico do público da EJA.

No Câmpus Codó do Instituto Federal do Maranhão a realização do processo seletivo para os curso Técnico-Integrados em Agroindústria e Manutenção e Suporte em Informática, se dava de acordo com o Edital nº 01/2011, por meio de duas etapas, a primeira consiste na aplicação de um questionário socioeconômico e a segunda na realização de uma entrevista, podendo ser classificados um número de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas ofertadas.

[Digite texto]

O referido Edital, no entanto, não apresenta os critérios que serão considerados para o processo classificatório, deixando muito no campo da subjetividade dos servidores envolvidos na seleção. Se de certo modo podemos deduzir uma intencionalidade de trazer o público excluído, dado que não exige uma prova de conhecimentos, por outro falta transparência na não divulgação de tais critérios, abrindo a espaço para admissão de práticas de clientelismo e apadrinhamentos, tão presentes numa região ainda marcada pelo domínio de oligarquias políticas regionais e estaduais.

Menos criterioso é o processo seletivo do Instituto Federal de Tocantins, Campus Porto Nacional. Segundo o Edital nº 14/2013, a formação da turma do curso Técnico-Integrado em Vendas – Proeja, será realizada unicamente pelo sorteio. Das quarenta vagas ofertadas, vinte são reservadas para cotas, duas para ações afirmativas e dezoito para concorrência ampla.

Considerações finais

Apresentado um quadro representativo do processo seletivo para a formação de turmas do Proeja nas diferentes regiões do país, podemos fazer algumas inferências que em certa medida indicariam um panorama mais geral de desenvolvimento do programa. A primeira diz respeito a não-unanimidade das Instituições Rede em ofertar cursos para o público da Educação de Jovens e Adultos.

Embora a Lei 11892/08, que criou os Institutos Federais no seu artigo 7º inciso 1º estabeleça como um dos seus objetivos, a oferta de educação técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados para o público da EJA e para os egresso do Ensino Fundamental, nota-se no ambiente institucional um intenso clima de resistência em relação à admissão desses sujeitos. Reivindica-se um processo de verticalização do ensino, apontando para um priorização em nível de graduação e pós-graduação.

Nesse sentido, alguns dos processos analisados neste trabalho, demonstram o descompromisso de tais instituições em estabelecer procedimentos mínimos que possibilitem uma seleção adequada de tal público. O simples sorteio como se verificou no Instituto Federal de Tocantins e o estabelecimento do fator idade como único instrumento de seleção como visto no Instituto Federal Goiano, constituem-se em

[Digite texto]

exemplos da indiferença, do despreparo, da negligência, mas também da resistência dessas Instituições em assimilar a entrada desses sujeitos em seus quadros discentes.

Em outra direção, muitas dessas instituições vem buscando aprimorar seus processos, tendo em vista adequá-los as características do seu público, através da priorização do perfil socioeconômico, e do levantamento de afinidades vocacionais/profissionais, bem como do pertencimento dos indivíduos a determinados contextos culturais, que os aproximam do tipo curso ofertado, a exemplo do Técnico Integrado em Agricultura Familiar no Instituto Federal de Pernambuco.

O presente trabalho, a despeito de seus limites, permitiu identificar uma Rede Federal que não funciona efetivamente como uma Rede, que não articula o desenvolvimento de suas políticas, pelo menos a política para a Educação de Jovens e Adultos. Ou seria apenas na nesse campo de atuação que ela não se articula? Obviamente não temos resposta conclusiva.

A história da educação dos trabalhadores no Brasil tem mostrado que esta modalidade de educação tem sido preterida pelo Estado e pela sociedade. Quando as políticas tendem a ser universalizantes, são igualmente precárias tanto em conteúdo quanto em redução curricular. A garantia do acesso não corresponde à permanência desses sujeitos na escola.

Cabe investigar o motivo pelo qual num contexto mais favorável de ofertas educacionais públicas para esses sujeitos no âmbito de uma Rede de Educação Profissional reconhecida nacionalmente pela excelência de seus cursos, a EJA encontra-se estagnada e tão mal gerida. Snyders (2005), contudo, indica-nos uma boa pista para compreender esse fenômeno: a escola como arena da luta de classes, sob hegemonia burguesa. Afinal, ressalta o filósofo, “(...) *é exatamente com o dinheiro das massas populares, com o dinheiro de todos aqueles que nunca entrarão numa universidade, que as universidades funcionam*” (p. 28).

Referências

BARBOSA, Rosselino Quintão. Uma análise sobre a implantação do Proeja. Um estudo de caso no IFET Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba (2006-2008). Dissertação de Mestrado. UnB, 2010

[Digite texto]

BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto nº 5.840**. 13 de julho 2006.

_____. Congresso Nacional. **Lei Federal nº 9.394**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 20 de dezembro de 1996.

_____. Ministério da Educação. KLINSKI, Cláudia dos Santos. Ingresso e permanência de alunos com Ensino Médio Concluído no PROEJA do IFE Sul-Rio-Grandense *Campus* Charqueadas. Dissertação de Mestrado. UFRGS, 2009.

_____. Presidência da República. Lei 11892/08. disponível em: <http://www.leidireto.com.br/Lei-11892.html>. Acessado em 16/01/2013

GRAMSCI, Antonio. Concepção dialética da História. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. Chamada Pública Proeja 2013/1. Disponível em: <http://www.ifg.edu.br/selecao/index.php/proeja>. Acessado em 10/03/2014.

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. Processo de seleção para os cursos de nível técnico, subsequente e Proeja Edital 21/2012. Disponível em : www.ifpe.edu.br/selecao. Acessado em 16/02/2014.

INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO – CAMPUS CODÓ. Processo simplificado aos cursos do Proeja. Disponível em: www.ifma.edu.br/codo. Acessado em 12/03/2014.

INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS. Seleção ao Proeja Edital nº 14/2013. Disponível em: <http://seletivos.ifto.edu.br/?p=6007&m>. Acessado em 12/03/2014.

INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS RIO VERDE. Edital nº 03/2012 de Seleção do Proeja 2013/1. Disponível em http://rioverde.ifgoiano.edu.br/?page_id=64. Acessado em 15/03/2013.

KUENZER, Acácia Zeneida. Da dualidade assumida à dualidade negada: o discurso da flexibilização justifica a inclusão excludente. *Educ. Soc.* [online]. 2007, vol.28, n.100, pp. 1153-1178. ISSN 0101-7330. doi: 10.1590/S0101-73302007000300024. Brasília: SETEC, 2007.

NASCIMENTO, Martha de Cássia. Práticas administrativas e pedagógicas desenvolvidas na implementação do PROEJA na EFAJIT: discurso e realidade. Dissertação de Mestrado. UnB, 2009.

SNYDERS, Georges. Escola, classe e luta de classes. São Paulo: Centauro, 2005.